



Câmara Municipal de Cristiano Ottoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 09/2024

Concede Férias a Servidora.

A Presidente da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni – MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme disposto no artigo 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando Requerimento da Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, protocolado sob o número 002/2024, em 06/03/2024;

Considerando o que preveem os artigos 64 a 69 da Lei Complementar Municipal nº 004, de 08 de agosto de 2000 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando que a requerente faz jus ao requerido;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidos 30 (trinta) dias de férias à Servidora Efetiva Flaviana Hermenegildo de Oliveira Barbosa, ocupante do cargo de Analista Contábil, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 2023 a 03 de março de 2024, divididos em 02 (dois) períodos, conforme relação abaixo:

I – 10 (dez) dias compreendidos do dia 1º (primeiro) ao dia 10 (dez) de abril de 2024;

II – 20 (vinte) dias compreendidos do dia 14 (quatorze) de outubro ao dia 02 (dois) de novembro de 2024.

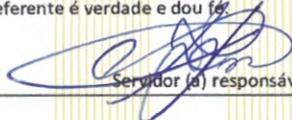
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; publique-se; cumpra-se.

Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, 07 de março de 2024.


Vereadora Marciana Elisângela Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Certifico, para fins de publicidade, que o (a) Portaria nº 09/2024, ficou publicado (a) no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Cristiano Ottoni, no período de 07/03/2024 a 01/10/2024, nos termos do Art. 88 da Lei Orgânica Municipal. O referente é verdade e dou fé.


Servidor (a) responsável